



Lei nº 342/2023, 20 de setembro de 2023.

São Bento do Tocantins - TO, 20 de setembro de 2023.

“Altera a Lei nº 331/2022, de 29 de dezembro de 2022 que institui o Plano Plurianual de governo do Município de São Bento do Tocantins - TO, para o quadriênio de 2022/2025, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os Anexos da Lei nº 331/2022 de 29 de dezembro de 2022, passam a ser compostos pelos programas indicados no Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal